

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Agudos - E.S.Paulo

DECRETO NR. 597, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1975

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, para o Trienio 1976/1978.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA,

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto, do Municipio de Agudos, para o trienio 1976/1978, constituído pelos anexos integrantes deste Decreto, estima e referido periodo, das Despesas de Capital em Cr.\$1.445.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para trienio de 1976/1978, são assim distribuídos:

<u>RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL</u>	<u>1976</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>	<u>TOTAL</u>
Transferencias de Capital.....	345.000,00	490.000,00	610.000,00	1.445.000,00

Artigo 3º - As Despesas de Capital programadas nos recursos considerados disponíveis, à vista da previsão de despesas, desdobrar-se-ão na forma seguinte:

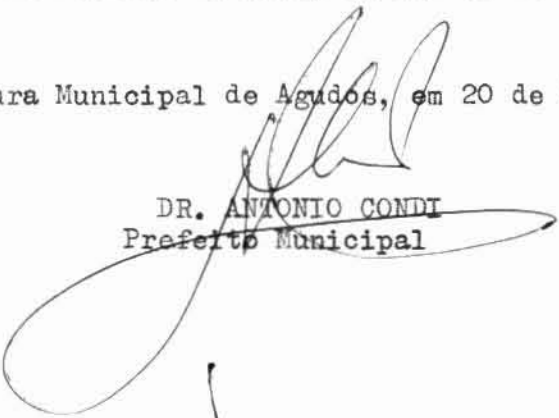
<u>RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL</u>	<u>1976</u>	<u>1977</u>	<u>1978</u>	<u>TOTAL</u>
1) - Investimentos	165.000,00	250.000,00	300.000,00	715.000,00
2) - Inversões Financeiras.....	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
3) - Transferencias de Capital.....	<u>170.000,00</u>	<u>220.000,00</u>	<u>290.000,00</u>	<u>680.000,00</u>
TOTAIS.....	345.000,00 =====	490.000,00 =====	610.000,00 =====	1.445.000,00 =====

Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentarias anuais, do referido periodo, serão ajustados as importancias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos anexos deste Decreto.

Paragrafo Unico - As importancias referentes aos exercicios de 1977 e 1978, estimados a preço de 1976, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondente s aqueles exercicios.

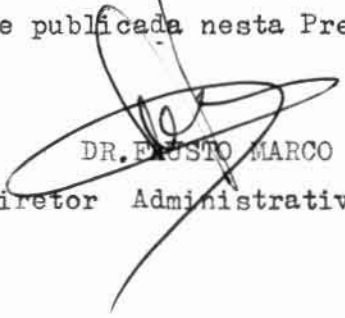
Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 20 de Dezembro de 1975



DR. ANTONIO CONDI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra



DR. ERNESTO MARCO
Diretor Administrativo